



## EDITAL SMA Nº 63, DE 27 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante dos processos 07/005803/2012 / 07/006087/2012 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, **convoca os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, para a participação obrigatória no Curso de Formação (TURMA 4) - 3ª Etapa do Concurso Público para do Concurso Público para provimento no Cargo de Professor II, PARA 1ª, 9ª E 10ª CRE**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

### I. DA CONVOCAÇÃO

1. Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de **ampliar o banco de concursados**, convoca os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para serem submetidos ao **Curso de Formação Básica**.

### II. DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O candidato que participar do Curso de Formação Básica, **de caráter obrigatório e eliminatório**, receberá uma bolsa-auxílio no valor de 50% do vencimento inicial de **Professor II - 40h**, cujo pagamento será efetuado **após o término do curso**.
2. O candidato que não cumprir, no mínimo, 90% de frequência ao curso, não fará jus à bolsa-auxílio e será eliminado do concurso.
3. A bolsa-auxílio destina-se ao custeio de despesas do candidato com a sua participação obrigatória no curso.

### III. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. O curso, com carga horária total de 80h, será ministrado pela Escola de Formação do Professor Carioca - Paulo Freire E/EPF, da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Presidente Vargas, 1314 - Centro/RJ, **e realizado no período de 18 a 29 de maio de 2015, exceto sábado e domingo, no horário das 8h às 17h**.
2. As atividades terão início às 8h no período da manhã e às 13h, no período da tarde.

## **2.1 os portões serão fechados às 8 horas (turno da manhã) e às 13 horas (turno da tarde)**

3. A lista de presença será assinada pela manhã e à tarde, no retorno do almoço;
  - 3.1 o candidato deverá apresentar todos os dias, no ato da assinatura da frequência, manhã/tarde, documento de identidade.

**4. O candidato que chegar atrasado não poderá assistir a aula daquele período, sendo considerado faltoso no respectivo turno.**

5. **O candidato deverá comparecer no local designado para realização do curso, todos os dias, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, portando o original do documento de identidade oficial;**

5.1 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelo Comando Militar, pela Secretaria de Segurança Pública, pelo Instituto de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

5.2 **não serão aceitos como documentos de identidade:** certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

### **6. Não será permitido ao candidato:**

- a) **utilizar o telefone celular durante as aulas.**
- b) **ausentar-se da E/EPF durante os horários de realização do curso, exceto no horário de almoço;**
- c) **circular pelas dependências da E/EPF durante os horários de realização do curso;**
- d) **filmar, gravar ou fotografar as aulas.**

7. Será eliminado do concurso o candidato que deixar de cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Edital SMA nº170/2012.

8. Ao término será publicada a relação dos candidatos com o percentual de frequência e a convocação para a Prova Prática de Aula daqueles que obtiverem a frequência mínima exigida no item 2, do Título I, deste Edital.
9. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2015.

**MARCELO QUEIROZ**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO

### CRE 1

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
59	1033806	FABIO JOSE DA PAZ ROSA
60	1047307	FERNANDA GARCIA MACHADO FIGUEIRAL COELHO
61	1059122	CAROLINA DE MACEDO FARDIM
62	1009588	ROSELI DA SILVA BARROS
63	1056979	VIVIAN OLIVEIRA DIAS DA SILVA DOS SANTOS
64	1010822	MARIA ANGELICA R. MORESCHI CAMARGO
65	1038031	ALINE SANTOS DE LIMA RAMOS
66	1051853	LETICIA COELHO BARBOSA
67	1010162	ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES
68	1010315	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE LIMA
69	1037971	JULIANA DE OLIVEIRA MATTOS SILVA
70	1053194	TANIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
<i>(*) Candidato inscrito e encaminhado na cota de Negros e Índios - NI (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</i>		
164*	1053567	LORRAINE DE ANDRADE B. F. GONCALVES
165*	1033971	LILIANE DA SILVA SOARES
173*	1013568	HELENICE BARBOSA DE SOUZA

### CRE 9

CLASS PARCIAL	INSCR	NOME
97	1046795	ALESSANDRA CONCEICAO DIAS
98	1057360	BARBARA CHALANE DUARTE DIAS
99	1054223	NEIVA ADRIANA DE OLIVEIRA DE CARVALHO
100	1008265	GISELE CASTRO DE OLIVEIRA DA SILVA

<b>101</b>	1056256	DANIELE RODRIGUES
<b>102</b>	1009788	LUCIANA GONCALVES VIANNA
<b>103</b>	1019113	ROSANA CARRIJO BRANDAO
<b>104</b>	1008903	LUZIA BARROS LOPES
<b>105</b>	1009150	MARILZA DOS SANTOS MARTINS
<b>106</b>	1009722	REGINA CELIA AUGUSTO KIFFER MAGALHAES
<b>107 ao 110</b>	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 3</i>	
<b>111</b>	1018380	SANDRA REGINA MALHEIROS DA COSTA
<b>112</b>	1048634	ROBERTA GOMES PAES CARVALHO
<b>113</b>	1044789	ELISANGELA FERREIRA DE SIQUEIRA
<b>114</b>	1033782	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
<b>115</b>	1011388	FABIANA PEREIRA DE ALMEIDA

### **CRE 10**

<b>CLASS PARCIAL</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
<b>148</b>	1044822	BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
<b>149</b>	1053105	LEILA CAMELO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA
<b>150</b>	1013296	VIVIAN DE SOUZA AZEVEDO MONTEIRO
<b>151</b>	1009027	LYNDA PIMENTEL DO LAGO
<b>152</b>	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
<b>153</b>	1059386	LUCIANA SANTOS SILVA
<b>154</b>	1014241	BIANCA MENSOR DE ALMEIDA
<b>155</b>	1057444	ANGELA REIS GARCEZ RIBEIRO
<b>156</b>	1015691	HELLEN SILVA DE FARIA DOS SANTOS
<b>157</b>	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc), já convocado na Turma 1</i>	
<b>158</b>	1012508	LIZ TORRES BODEVAN DE AMORIM
<b>159</b>	1044474	MARCELA ALINE LOPES DA SILVA MELO
<b>160</b>	1028770	FERNANDA CARDOSO GASPAR
<b>161</b>	1038737	VANESSA GUILHERME DA SILVA
<b>162</b>	1050342	LIVIA LIS MAURILIO LIMA
<b>163</b>	1054758	MEIRIANE PAULA CUNHA BARBOSA
<b>164</b>	1015926	TATIANE SILVA DE PAULO
<b>165</b>	1015146	MERCIA MOURA DE OLIVEIRA
<b>166</b>	1009170	ANA BEATRIZ NUNES MARQUES DA SILVA
<b>167</b>	1013483	PRISCILLA GABRIELA SCHNEIDER CASTRO
<b>168</b>	1014273	JANETE ALVES DOS SANTOS
<b>169</b>	1016519	VALERIA REIS DA COSTA AZEVEDO